



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA
MOOCA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/SUB-MO/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 015 / SUB-MO / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6046.2024/0005155-5

ATA DE RP Nº 22/SIURB/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

LOCAL: QUADRA DA VILA ORATÓRIO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO FIALHO DE CARVALHO COM RUA LUÍS GERALDO DA SILVA - DISTRITO DA ÁGUA RASA

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO COM ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.992/0001-63, com sede no município de São Paulo, situada à Rua Itamonte, 33 – Vila Medeiros, neste ato representada pela Sra. Cíntia Cristina de Barros, RG nº 20.755.078-5 e CPF nº 152.690.658-94, **DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 22/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho documento SEI nº 110272267, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a composição orçamentária, conforme replanilhamento encartado nos documentos SEI nº 110125310, 110123897 e 110124488, parte integrante deste



Termo, com acréscimo quantitativo na proporção de 2,362% (dois inteiros e trezentos e sessenta e dois milésimos por cento) do valor inicial do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo quantitativo acarretará um aumento no valor contratual de R\$6.441,37 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) onerando a dotação nº 65.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1, através da Nota de Empenho nº 114.480/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato nº 015/SUBMO/2024 ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA MOOCA

**CINTIA CRISTINA DE
BARROS:15269065894**

Assinado de forma digital por
CINTIA CRISTINA DE
BARROS:15269065894
Dados: 2024.09.10 17:42:39 -03'00'

CÍNTIA CRISTINA DE BARROS
B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME **Sonia R. S. Madeira de Souza**
RG **A.G.P.P. - R.F. 600.259.5**
SP-MO

NOME **Carmem Lucio G. Ribério**
RG **RF: 730.300-9**